



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Súmula: “CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS NO PERÍODO DE 27 DE JANEIRO DE 2020 A 27 DE MAIO DE 2020, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Mariópolis, Sr. Neuri Roque Rossetti Gehlen para afastamento do cargo, por motivo de tratamento de saúde no período de 27 de Janeiro a 27 de maio de 2020, conforme solicitação expressa do Chefe do Executivo, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob protocolo nº 1.761 de 27/01/2020.

Art. 2º - O Vice Prefeito do Município, Sr. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, assumirá o cargo de Prefeito em substituição, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, em 27 de janeiro de 2020


Pedro Vieira dos Santos

Presidente.